

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

1	TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
	Criação de Ação Governamental (Art. 16)
	Expansão ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental (Art. 16)
X	Despesa Obrigatória de Caráter Continuado derivada de Lei ou Ato Administrativo Normativo com execução superior a dois exercícios (Art. 17)

DESCRIÇÃO:

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 220, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010, PARA INSTITUIR GRATIFICAÇÕES AOS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CUIABÁ - BONIFICAÇÃO SMECEL

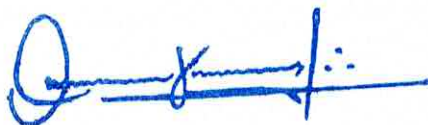
2	CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA
Órgão	36 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Unidade Orçamentária	601 FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função	12 EDUCAÇÃO
Subfunção	361 ENSINO FUNDAMENTAL
Programa	0003 EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade	2053 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

3	FONTE DE RECURSO
X	500 Recursos não Vinculados de Impostos
	Outras Fontes

4	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO					
		Valor Atual	2025	2026	2027	Acumulado
	Impacto Orçamentário	-	12.027.200,00	529.196,80	522.346,11	13.078.742,91

5	DECLARAÇÃO
	Declaramos, para os devidos fins estabelecidos no Art. 16, II, da Lei Complementar Federal Nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), que as despesas decorrentes do evento serão custeadas por meio das dotações orçamentárias específicas, as quais são suficientes para atender às necessidades de empenho para o exercício em questão. Certificamos que há adequação orçamentária e financeira no orçamento aprovado, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CUIABÁ 09/12/2025



ORDENADOR DE DESPESA



ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 220, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010, PARA INSTITUIR GRATIFICAÇÕES AOS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CUIABÁ - BONIFICAÇÃO SMECEL

SIGED 0.172.564/2025

MÊS	2025	2025		2026		2027	
	VALOR ATUAL	VALOR PROPOSTO	ACRÉSCIMO	PREVISTO	ACRÉSCIMO*	PREVISTO	ACRÉSCIMO**
JAN	-	-	-	-	-	-	-
FEV	-	-	-	-	-	-	-
MAR	-	-	-	-	-	-	-
ABR	-	-	-	-	-	-	-
MAI	-	-	-	-	-	-	-
JUN	-	-	-	-	-	-	-
JUL	-	-	-	-	-	-	-
AGO	-	-	-	-	-	-	-
SET	-	-	-	-	-	-	-
OUT	-	-	-	-	-	-	-
NOV	-	-	-	-	-	-	-
DEZ	-	12.027.200,00	12.027.200,00	12.556.396,80	529.196,80	13.078.742,91	522.346,11
ANO	-	12.027.200,00	12.027.200,00	12.556.396,80	529.196,80	13.078.742,91	522.346,11

Indicador	2025	2026	2027	Acumulado
Impacto Anual (R\$)	12.027.200,00	529.196,80	522.346,11	13.078.742,91

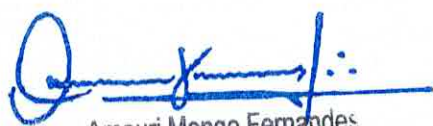
Obs: o impacto é calculado levando em conta a diferença da proposta apresentada menos o valor atual.

Previsão de inflação 2025 aplicada em 2026 *	4,40%
Previsão de inflação 2026 aplicada em 2027 **	4,16%

- Nota:**
1. Sugerimos, face a descentralização orçamentária neste Município, a inclusão de declaração do ordenador de despesa quanto à disponibilidade orçamentária ou sua adequação para atender o custeio do aumento de despesa proposto, correspondente ao impacto orçamentário no montante previsto para o exercício corrente.
 2. Para o cálculo do impacto foram utilizadas as informações constantes no processo SIGED 0.172.564/2025, planilha da Diretoria de Gestão de Pessoas da SMECEL (fls. 38).
 3. Para cálculo do impacto orçamentário para os anos de **2026** e **2027** foi utilizada a previsão de inflação fornecida pelo Banco Central do Brasil, por meio do Relatório FOCUS, do dia 05/12/2025, disponibilizado no link <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20251205.pdf>.

CUIABÁ EM 09/12/2025

IVALDO DE ALMEIDA CARVALHO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento


Amauri Monge Fernandes
Secretário Municipal de Educação
ATO GP Nº 2.547/2025



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

DOCUMENTO ASSINADO POR LOURIVALDO DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 12.365, de 23 de setembro de 2020. Verificar a autenticidade deste documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> inserindo o código: 800012AA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DIRETORIA TÉCNICA DE ORÇAMENTO

Demonstrativo do Limite das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais (Conforme RGF do 3º Quadrimestre de 2024)

Valores em R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Poder Executivo
DESPESA COM PESSOAL (I)	2.107.200.707,94
Pessoal Ativo	1.486.187.710,97
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.276.283.908,43
Obrigações Patronais	209.903.802,54
Pessoal Inativo e Pensionistas	441.964.343,44
Aposentadorias, Reserva e Reformas	392.982.714,53
Pensões	48.981.628,91
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) (II)	179.048.653,53
Despesa com Pessoal Inscrita em RP Não Processado	-
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-
Despesas não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF)	380.006.860,54
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	29.702.738,50
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	85.689,77
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	327.065.845,71
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	23.152.586,56
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	-
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I + II)	1.727.193.847,40

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	Poder Executivo	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	3.665.222.466,89	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DRP (VIII) = (III)	1.738.528.820,93	47,43%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) (IX)	1.979.220.132,12	54,00%
Limite Prudencial (§ único do art. 20 da LRF) (X) = (0,95 x IX)	1.880.259.125,51	51,30%
Limite de Alerta (§ único do art. 20 da LRF) (XI) = (0,90 x IX)	1.781.298.118,91	48,60%

NIVALDO DE ALMEIDA CARVALHO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento

Amauri Monge Fernandes
Secretário Municipal de Educação
ATO GP Nº 2.547/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DIRETORIA TÉCNICA DE ORÇAMENTO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (CONFORME RREO DO 6º BIMESTRE DE 2024)

Especificação	Valor
RECEITAS CORRENTES - EXCETO RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (I)	4.231.360.785,75
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	1.294.805.961,92
IPTU	339.862.919,00
ITBI	614.142.747,92
IRRF	77.667.121,00
ISS	175.462.623,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	87.670.551,00
Contribuições	200.024.492,00
Receita Patrimonial	112.358.387,83
Rendimentos de Aplicação Financeira	81.465.814,83
Outras Receitas Patrimoniais	30.892.573,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	819.505,00
Transferências Correntes	2.473.553.990,00
Cota Parte do FPM	330.087.493,00
Cota Parte do ICMS	522.207.367,00
Cota Parte do IPVA	175.340.012,00
Cota Parte do ITR	2.042.373,00
Transferência da LC nº 61/1989	9.993.634,00
Transferência do FUNDEB	526.228.739,96
Outras Transferências Correntes	907.654.371,04
Outras Receitas Correntes	149.798.449,00
DEDUÇÕES (II)	402.649.973,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	119.112.492,00
Compensação Financeira Entre Regimes de Previdência	31.038.147,00
Rendimentos de Aplicação de Recursos Previdenciários	50.500.000,00
Dedução para FUNDEB	201.999.334,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.828.710.812,75
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas a Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º da CF) (IV)	22.246.448,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.806.464.364,75
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas a Emendas de Bancada (art. 166-A, § 16 da CF) (VI)	4.840.000,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	28.673.664,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (VI - VII)	3.772.950.700,75


Amauri Monge Fernandes
Secretário Municipal de Educação
ATO GP Nº 2.647/2025

NIVALDO DE ALMEIDA CARVALHO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: NIVALDO DE ALMEIDA CARVALHO JÚNIOR (ASSINATURA) EM 10/12/2025 08:10:50
com o identificador 3100360035003200340035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 10.243 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://legislativo.cuiaba.mt.gov.br/autenticidade> INFORMANDO O CÓDIGO: 8022123A

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

1	TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
	Criação de Ação Governamental (Art. 16)
	Expansão ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental (Art. 16)
X	Despesa Obrigatória de Caráter Continuado derivada de Lei ou Ato Administrativo Normativo com execução superior a dois exercícios (Art. 17)

DESCRIÇÃO:

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 220, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010, PARA INSTITUIR GRATIFICAÇÕES AOS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CUIABÁ - BONIFICAÇÃO PROFESSORES ALFABETIZADORES SMECEL

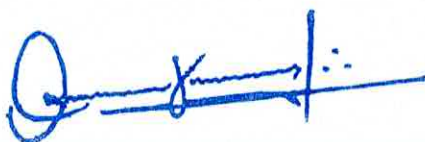
2	CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA
Órgão	36 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Unidade Orçamentária	601 FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função	12 EDUCAÇÃO
Subfunção	365 EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa	0003 EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade	2020 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL

3	FONTE DE RECURSO
X	500 Recursos não Vinculados de Impostos
	Outras Fontes

4	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO					
		Valor Atual	2025	2026	2027	Acumulado
	Impacto Orçamentário	-	3.735.547,92	164.364,11	162.236,34	4.062.148,37

5	DECLARAÇÃO
	Declaramos, para os devidos fins estabelecidos no Art. 16, II, da Lei Complementar Federal Nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), que as despesas decorrentes do evento serão custeadas por meio das dotações orçamentárias específicas, as quais são suficientes para atender às necessidades de empenho para o exercício em questão. Certificamos que há adequação orçamentária e financeira no orçamento aprovado, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CUIABÁ 09/12/2025



ORDENADOR DE DESPESA

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 220, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010, PARA INSTITUIR GRATIFICAÇÕES AOS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CUIABÁ - BONIFICAÇÃO PROFESSORES ALFABETIZADORES SMECEL

SIGED 0.172.564/2025

MÊS	2025	2025		2026		2027	
	VALOR ATUAL	VALOR PROPOSTO	ACRÉSCIMO	PREVISTO	ACRÉSCIMO*	PREVISTO	ACRÉSCIMO**
JAN	-	-	-	-	-	-	-
FEV	-	-	-	-	-	-	-
MAR	-	-	-	-	-	-	-
ABR	-	-	-	-	-	-	-
MAI	-	-	-	-	-	-	-
JUN	-	-	-	-	-	-	-
JUL	-	-	-	-	-	-	-
AGO	-	-	-	-	-	-	-
SET	-	-	-	-	-	-	-
OUT	-	-	-	-	-	-	-
NOV	-	-	-	-	-	-	-
DEZ	-	3.735.547,92	3.735.547,92	3.899.912,03	164.364,11	4.062.148,37	162.236,34
ANO	-	3.735.547,92	3.735.547,92	3.899.912,03	164.364,11	4.062.148,37	162.236,34

Indicador	2025	2026	2027	Acumulado
Impacto Anual (R\$)	3.735.547,92	164.364,11	162.236,34	4.062.148,37

Obs: o impacto é calculado levando em conta a diferença da proposta apresentada menos o valor atual.

Previsão de inflação 2025 aplicada em 2026 *	4,40%
Previsão de inflação 2026 aplicada em 2027 **	4,16%

Nota:

1. Sugerimos, face a descentralização orçamentária neste Município, a inclusão de declaração do ordenador de despesa quanto à disponibilidade orçamentária ou sua adequação para atender o custeio do aumento de despesa proposto, correspondente ao impacto orçamentário no montante previsto para o exercício corrente.

2. Para o cálculo do impacto foram utilizadas as informações constantes no processo SIGED 0.172.564/2025, planilha da Diretoria de Gestão de Pessoas da SMECEL (fls. 39).

3. Para cálculo do impacto orçamentário para os anos de 2026 e 2027 foi utilizada a previsão de inflação fornecida pelo Banco Central do Brasil, por meio do Relatório FOCUS, do dia 05/12/2025, disponibilizado no link <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20251205.pdf>.

CUIABÁ EM 09/12/2025

IVALDO DE ALMEIDA CARVALHO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento


Amauri Monge Fernandes
Secretário Municipal de Educação
ATO GP Nº 2.547/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DIRETORIA TÉCNICA DE ORÇAMENTO

Demonstrativo do Limite das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais (Conforme RGF do 3º Quadrimestre de 2024)

Valores em R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Poder Executivo
DESPESA COM PESSOAL (I)	2.107.200.707,94
Pessoal Ativo	1.486.187.710,97
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.276.283.908,43
Obrigações Patronais	209.903.802,54
Pessoal Inativo e Pensionistas	441.964.343,44
Aposentadorias, Reserva e Reformas	392.982.714,53
Pensões	48.981.628,91
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) (II)	179.048.653,53
Despesa com Pessoal Inscrita em RP Não Processado	-
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-
Despesas não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF)	380.006.860,54
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	29.702.738,50
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	85.689,77
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	327.065.845,71
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	23.152.586,56
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	-
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I + II)	1.727.193.847,40

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	Poder Executivo	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	3.665.222.466,89	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DRP (VIII) = (III)	1.738.528.820,93	47,43%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) (IX)	1.979.220.132,12	54,00%
Limite Prudencial (§ único do art. 20 da LRF) (X) = (0,95 x IX)	1.880.259.125,51	51,30%
Limite de Alerta (§ único do art. 20 da LRF) (XI) = (0,90 x IX)	1.781.298.118,91	48,60%

NIVALDO DE ALMEIDA CARVALHO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento


Amauri Monge Fernandes
Secretário Municipal de Educação
ATO GP Nº 2.547/2025

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR NIVALDO DE ALMEIDA CARVALHO JÚNIOR ASSINATURA EM 16/12/2025 09:10:50
com o identificador 3100360035003200340035003A00540052004100 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 2.200-2 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> SENDO INFORMANDO O CÓDIGO: 80218881



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DIRETORIA TÉCNICA DE ORÇAMENTO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (CONFORME RREO DO 6º BIMESTRE DE 2024)

Especificação	Valor
RECEITAS CORRENTES - EXCETO RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (I)	4.231.360.785,75
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	1.294.805.961,92
IPTU	339.862.919,00
ITBI	614.142.747,92
IRRF	77.667.121,00
ISS	175.462.623,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	87.670.551,00
Contribuições	200.024.492,00
Receita Patrimonial	112.358.387,83
Rendimentos de Aplicação Financeira	81.465.814,83
Outras Receitas Patrimoniais	30.892.573,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	819.505,00
Transferências Correntes	2.473.553.990,00
Cota Parte do FPM	330.087.493,00
Cota Parte do ICMS	522.207.367,00
Cota Parte do IPVA	175.340.012,00
Cota Parte do ITR	2.042.373,00
Transferência da LC nº 61/1989	9.993.634,00
Transferência do FUNDEB	526.228.739,96
Outras Transferências Correntes	907.654.371,04
Outras Receitas Correntes	149.798.449,00
DEDUÇÕES (II)	402.649.973,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	119.112.492,00
Compensação Financeira Entre Regimes de Previdência	31.038.147,00
Rendimentos de Aplicação de Recursos Previdenciários	50.500.000,00
Dedução para FUNDEB	201.999.334,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.828.710.812,75
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas a Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º da CF) (IV)	22.246.448,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.806.464.364,75
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas a Emendas de Bancada (art. 166-A, § 16 da CF) (VI)	4.840.000,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	28.673.664,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (VI - VII)	3.772.950.700,75


Amauri Mönge Fernandes
Secretário Municipal de Educação
ATO GP Nº 2.547/2025

NIVALDO DE ALMEIDA CARVALHO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

DOCUMENTO ASSINADO POR: NIVALDO DE ALMEIDA CARVALHO JÚNIOR (ASSINATURA EM 10/12/2025 08:10:50)
com o identificador: 3100360035003200340035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Leí nº 2.547 de setembro de 2025
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://legislativo.cuiaba.mt.gov.br/verificacao> SENDO INFORMANDO O CÓDIGO: 8021BB81

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

1	TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
	Criação de Ação Governamental (Art. 16)
	Expansão ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental (Art. 16)
X	Despesa Obrigatória de Caráter Continuado derivada de Lei ou Ato Administrativo Normativo com execução superior a dois exercícios (Art. 17)

DESCRIÇÃO:

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 220, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010, PARA INSTITUIR GRATIFICAÇÕES AOS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CUIABÁ - GRATIFICAÇÃO PARA SERVIDORES DA SEDE SMECEL

2	CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA	
Órgão	36	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Unidade Orçamentária	601	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função	12	EDUCAÇÃO
Subfunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa	0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade	2053	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

3	FONTE DE RECURSO	
X	500	Recursos não Vinculados de Impostos
		Outras Fontes

4	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO				
	Valor Atual	2025	2026	2027	Acumulado
Impacto Orçamentário	-	1.598.421,70	70.330,55	69.420,09	1.738.172,35

5	DECLARAÇÃO
	Declaramos, para os devidos fins estabelecidos no Art. 16, II, da Lei Complementar Federal Nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), que as despesas decorrentes do evento serão custeadas por meio das dotações orçamentárias específicas, as quais são suficientes para atender às necessidades de empenho para o exercício em questão. Certificamos que há adequação orçamentária e financeira no orçamento aprovado, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CUIABÁ 09/12/2025



ORDENADOR DE DESPESA

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 220, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010, PARA INSTITUIR GRATIFICAÇÕES AOS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CUIABÁ - GRATIFICAÇÃO PARA SERVIDORES DA SEDE SMECEL

SIGED 0.172.564/2025

MÊS	2025	2025		2026		2027	
	VALOR ATUAL	VALOR PROPOSTO	ACRÉSCIMO	PREVISTO	ACRÉSCIMO*	PREVISTO	ACRÉSCIMO**
JAN	-	-	-	-	-	-	-
FEV	-	-	-	-	-	-	-
MAR	-	-	-	-	-	-	-
ABR	-	-	-	-	-	-	-
MAI	-	-	-	-	-	-	-
JUN	-	-	-	-	-	-	-
JUL	-	-	-	-	-	-	-
AGO	-	-	-	-	-	-	-
SET	-	-	-	-	-	-	-
OUT	-	-	-	-	-	-	-
NOV	-	-	-	-	-	-	-
DEZ	-	1.598.421,70	1.598.421,70	1.668.752,25	70.330,55	1.738.172,35	69.420,09
ANO	-	1.598.421,70	1.598.421,70	1.668.752,25	70.330,55	1.738.172,35	69.420,09

Indicador	2025	2026	2027	Acumulado
Impacto Anual (R\$)	1.598.421,70	70.330,55	69.420,09	1.738.172,35

Obs: o impacto é calculado levando em conta a diferença da proposta apresentada menos o valor atual.

Previsão de inflação 2025 aplicada em 2026 *	4,40%
Previsão de inflação 2026 aplicada em 2027 **	4,16%

Nota:

1. Sugerimos, face a descentralização orçamentária neste Município, a inclusão de declaração do ordenador de despesa quanto à disponibilidade orçamentária ou sua adequação para atender o custeio do aumento de despesa proposto, correspondente ao impacto orçamentário no montante previsto para o exercício corrente.
2. Para o cálculo do impacto foram utilizadas as informações constantes no processo SIGED 0.172.564/2025, planilha da Diretoria de Gestão de Pessoas da SMECEL (fls. 40).
3. Para cálculo do impacto orçamentário para os anos de 2026 e 2027 foi utilizada a previsão de inflação fornecida pelo Banco Central do Brasil, por meio do Relatório FOCUS, do dia 05/12/2025, disponibilizado no link <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20251205.pdf>.

CUIABÁ EM 09/12/2025

IVALDO DE ALMEIDA CARVALHO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento


Amauri Monge Fernandes
Secretário Municipal de Educação
ATO GP Nº 2.547/2025



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

DOCUMENTO ASSINADO POR LUIZ CARLOS DE ALMEIDA CARVALHO JÚNIOR (assinatura) EM 10/12/2025 10:50
com o identificador 3100360035003200340035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 2.547 de setembro de 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> INFORMANDO O CÓDIGO: 804555A5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DIRETORIA TÉCNICA DE ORÇAMENTO

Demonstrativo do Limite das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais (Conforme RGF do 3º Quadrimestre de 2024)

Valores em R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Poder Executivo
DESPESA COM PESSOAL (I)	2.107.200.707,94
Pessoal Ativo	1.486.187.710,97
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.276.283.908,43
Obrigações Patronais	209.903.802,54
Pessoal Inativo e Pensionistas	441.964.343,44
Aposentadorias, Reserva e Reformas	392.982.714,53
Pensões	48.981.628,91
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) (II)	179.048.653,53
Despesa com Pessoal Inscrita em RP Não Processado	-
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-
Despesas não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF)	380.006.860,54
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	29.702.738,50
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	85.689,77
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	327.065.845,71
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	23.152.586,56
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	-
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I + II)	1.727.193.847,40

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	Poder Executivo	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	3.665.222.466,89	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DRP (VIII) = (III)	1.738.528.820,93	47,43%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) (IX)	1.979.220.132,12	54,00%
Limite Prudencial (§ único do art. 20 da LRF) (X) = (0,95 x IX)	1.880.259.125,51	51,30%
Limite de Alerta (§ único do art. 20 da LRF) (XI) = (0,90 x IX)	1.781.298.118,91	48,60%

IVALDO DE ALMEIDA CARVALHO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento


Amauri Monge Fernandes
Secretário Municipal de Educação
ATO GP Nº 2.547/2025

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

DOCUMENTO ASSINADO POR IVALDO DE ALMEIDA CARVALHO JÚNIOR ASSINATURA EM 10/09/2025 10:50
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas

Lei nº 12.365 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> INSCREVA-SE NO CODIGO 80455545

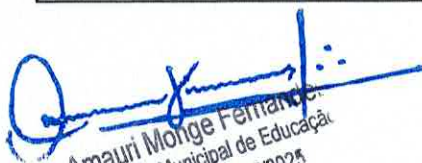
Brasileira - ICP-Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DIRETORIA TÉCNICA DE ORÇAMENTO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (CONFORME RREO DO 6º BIMESTRE DE 2024)

Especificação	Valor
RECEITAS CORRENTES - EXCETO RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (I)	4.231.360.785,75
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	1.294.805.961,92
IPTU	339.862.919,00
ITBI	614.142.747,92
IRRF	77.667.121,00
ISS	175.462.623,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	87.670.551,00
Contribuições	200.024.492,00
Receita Patrimonial	112.358.387,83
Rendimentos de Aplicação Financeira	81.465.814,83
Outras Receitas Patrimoniais	30.892.573,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	819.505,00
Transferências Correntes	2.473.553.990,00
Cota Parte do FPM	330.087.493,00
Cota Parte do ICMS	522.207.367,00
Cota Parte do IPVA	175.340.012,00
Cota Parte do ITR	2.042.373,00
Transferência da LC nº 61/1989	9.993.634,00
Transferência do FUNDEB	526.228.739,96
Outras Transferências Correntes	907.654.371,04
Outras Receitas Correntes	149.798.449,00
DEDUÇÕES (II)	402.649.973,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	119.112.492,00
Compensação Financeira Entre Regimes de Previdência	31.038.147,00
Rendimentos de Aplicação de Recursos Previdenciários	50.500.000,00
Dedução para FUNDEB	201.999.334,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.828.710.812,75
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas a Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º da CF) (IV)	22.246.448,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.806.464.364,75
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas a Emendas de Bancada (art. 166-A, § 16 da CF) (VI)	4.840.000,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	28.673.664,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (VI - VII)	3.772.950.700,75


Amauri Monge Fernandes
Secretário Municipal de Educação
ATO GP nº 2.547/2025

NIVALDO DE ALMEIDA CARVALHO JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

DOCUMENTO ASSINADO POR LEONILTON DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR ASSINADO digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 12.369 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> INFORMANDO O CÓDIGO: 8046554E